

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2019

Concede o Título de Cidadania Honorária
Unaiense ao Senhor Márcio Guerreiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Márcio Guerreiro pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 25 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Vice-Presidente
Líder do PR

JUSTIFICATIVA

O projeto de Decreto legislativo ora proposto para aprovação nesta Egrégia Casa visa conceder o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Marcio Guerreiro, em razão dos seus relevantes serviços prestados ao Município.

O Senhor Marcio Guerreiro é natural de Centenário do Sul-PR, chegou em Unaí em 1987, trabalhou alguns anos no ramo da contabilidade e logo depois assumiu cargo no Banco do Brasil, desde então vem realizando um ótimo trabalho na instituição como Gerente e também como Presidente da AABB vem realizando uma ótima gestão, integrando os desportistas unaienses.

Dado o exposto, é com imensa satisfação que este parlamentar tem o prazer de propor a presente homenagem á este grande cidadão que tanto tem contribuído com a comunidade unaiense.

Apresenta-se em anexo um currículo onde poderemos obter mais informações sobre o homenageado.

Diante do exposto, espero contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação da presente proposição.

Unaí, 25 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Vice-Presidente
Líder do PR